

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/2023

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças e Orçamento, reunidas em data de 23-01-2023, após análise do Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 02/2023, verificaram que o projeto concede reajuste aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Executivo que especifica, visando assegurar equiparação ao salário mínimo nacional. Esse é o relatório.

Após analisarmos a justificativa do projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de conceder a algumas categorias específicas de servidores públicos municipais, reajuste de 1% (um por cento), em seus vencimentos, sendo os seguintes cargos: auxiliar de serviços gerais, operário, vigia e inspetor de alunos, sendo tal reajuste necessário para que os mesmos atinjam o salário mínimo nacional, haja vista que somente com a revisão geral ficariam abaixo do salário mínimo, o que não é permitido, pois a Constituição Federal traz que o salário mínimo deve ser nacionalmente unificado, conforme disposto no artigo 7º, IV.

Analisando o projeto em sua totalidade quanto a sua legalidade e demais aspectos, após discutirmos pontos relevantes, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e Finanças e Orçamento, são favoráveis a tramitação do referido Projeto.

Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento

São José da Boa Vista, 23 de Janeiro de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Glei Marcelo Barbosa

Membro: Oswaldo Ferreira Valério

Relator: Claudinei Mendes de Oliveira

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: José Lucas Rolim Bento

Membro: Glei Marcelo Barbosa

Relator: Jovane de Oliveira